



**RHEITOR**

# GRUPO RHEITOR

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUACU/ PR CEP 85.856-460

RHEITOR SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614

EMAIL: [rheitorservicosltda@outlook.com](mailto:rheitorservicosltda@outlook.com)

## ILUSTRÍSSIMA SR(A). PREGOEIRO(A) DO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 0006/2025

**RECORRENTE:** URBIS 360 Serviços Ltda

**RECORRIDA:** Rheitor Serviços Ltda.

A empresa Rheitor Serviços Ltda., devidamente qualificada no processo em epígrafe, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar as presentes **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, com base nos fatos e fundamentos a seguir expostos:

### I. DA SÍNTESE

Alega a Recorrente, em suma, que a nossa proposta contém valores subestimados em provisões trabalhistas e demais encargos, que adotou alíquota de ISSQN menor, e, por tais motivos, manifestamente inexequível e deve ser desclassificada.

### II. DA PRELIMINAR

Vale lembrar que o edital prevê expressamente que, constatado erro de cálculo, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar erro ou falha, desde que não altere a substância da proposta.

Dispõe que eventuais alegações de inexequibilidade somente podem prosperar após comprovação técnica e documental e, antes disso, pode ser promovida pela Comissão diligências para esclarecimentos — medida prevista no próprio edital.

### III. DA EXEQUIBILIDADE

A Recorrente pleiteia a desclassificação da proposta da Recorrida sem apresentar elementos técnicos ou documentais que comprovem suas alegações, limitando-se a apontamentos genéricos e interpretações próprias de planilhas.

A proposta apresentada pela Recorrida é plenamente exequível, elaborada em estrita observância ao Edital e à legislação aplicável. O art. 32, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 impõe à Administração a verificação da exequibilidade das propostas, assegurando aos licitantes o contraditório e a ampla defesa. A Lei Complementar nº 123/2006 garante tratamento favorecido e igualdade de condições competitivas às micro e pequenas empresas.

**RHEITOR SERVICOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14**

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUACU/ PR CEP 85.856-460 Telefone: 45 3525-1614/  
celular: 45 99148-2117 e-mail: [rheitorservicosltda@outlook.com](mailto:rheitorservicosltda@outlook.com)



**RHEITOR**

# GRUPO RHEITOR

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460

RHEITOR SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614

EMAIL: [rheitorservicosltada@outlook.com](mailto:rheitorservicosltada@outlook.com)

De igual modo, o art. 37 da Constituição Federal consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que, somados ao princípio da isonomia, têm como finalidade última preservar a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, vedando decisões administrativas arbitrárias e assegurando ao licitante vencedor o direito de demonstrar a exequibilidade de sua proposta antes de eventual desclassificação.

Para afastar qualquer dúvida, será juntada planilha de custos atualizada, contemplando a correção do ISSQN — cujo percentual foi ajustado de 3% para 5%, em estrita observância à legislação tributária municipal de Foz do Iguaçu, notadamente à Lei Complementar nº 82/2003.

Reitera-se, assim, a plena exequibilidade e regularidade da proposta apresentada, não havendo fundamento para a sua desclassificação.

#### IV. DAS PROVISÕES TRABALHISTAS

A Recorrente sustenta haver indícios de inexecuibilidade na proposta da Recorrida com base em mera comparação percentual isolada. Tal método — uma simples tabela de percentuais — não é suficiente, por si só, para caracterizar inexecuibilidade, pois cada empresa possui liberdade para estruturar seus custos de acordo com sua realidade operacional e financeira, não havendo, no Edital, premissa de percentual obrigatório para todas as rubricas.

A URBIS limitou-se a indicar valores percentuais sem instruir prova cabal de que tais percentuais, aplicados aos valores ofertados pela Recorrida, produziriam preço inexecuível.

O próprio Edital determina que as planilhas sejam apresentadas em observância à Convenção Coletiva da categoria, permitindo inclusive a utilização de planilha própria desde que atendidos os requisitos mínimos exigidos. Logo, eventual divergência de hipóteses de composição não autoriza, por si só, desclassificação sem prévia verificação, exatamente como prevê o instrumento convocatório.

Especificamente quanto aos módulos de “Provisão para Rescisão” e “Custo de Reposição do Profissional Ausente”, trata-se de custos variáveis, sujeitos às peculiaridades e estratégias internas de cada empresa. Os percentuais lançados em planilha servem apenas como parâmetro de composição e podem variar conforme a realidade empresarial, inclusive porque a licitante pode utilizar diferentes instrumentos para cobrir essas despesas, como custos operacionais indiretos ou outras provisões equivalentes.

Ressalte-se que, conforme o próprio Edital, a Administração contrata o posto de serviço, e não a pessoa física lotada nele; cabe, portanto, à empresa custear a substituição ou reposição de pessoal, adotando a metodologia mais eficiente para tanto.

Nessa linha, o item 9.3 da Instrução Normativa nº 5/2017 – MPDG dispõe que a insuficiência de valor previsto em itens isolados da planilha de custos não configura, por si só, motivo suficiente para desclassificação da proposta, desde que não haja afronta a exigências legais e que a proponente comprove a exequibilidade de sua proposta quando solicitada pelo Pregoeiro.

RHEITOR SERVICOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460 Telefone: 45 3525-1614/  
celular: 45 99148-2117 e-mail: [rheitorservicosltada@outlook.com](mailto:rheitorservicosltada@outlook.com)



# GRUPO RHEITOR

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460

RHEITOR SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614

EMAIL: [rheitorservicosltada@outlook.com](mailto:rheitorservicosltada@outlook.com)

Como bem destaca Zagatto:

“Problema comum aos módulos 3 e 4 é a falta de exatidão na quantidade de ocorrências – é extremamente difícil estimar previamente as demissões e os afastamentos legais, e essa informação está no cerne desses módulos. [...] Tais quantitativos variam de empresa para empresa, de setor para setor, e de tempos em tempos. Nesse sentido, é impossível que a estimativa do órgão contratante coincida com os valores apresentados pelas empresas. Para além disso, é difícil até mesmo avaliar se os valores propostos pelas empresas são exequíveis e razoáveis, já que se trata de uma situação muito particular a cada uma delas.”

Dessa forma, não procede a alegação de inexecuibilidade baseada em simples comparação percentual. A proposta da Recorrida atende ao Edital, respeita a Convenção Coletiva e pode comprovar sua exequibilidade sempre que instada pela Administração.

Para a utilização destes percentuais indicados, a empresa Recorrida se baseou juntamente com os percentuais apontados no Referencial Técnico de Custos do Ministério Público da União, publicado em 2024, portanto sendo totalmente exequível.

Conforme dispõe em diversos manuais de preenchimento de modelo de planilhas de custos e formação de preços, dentre eles o do Supremo Tribunal de Justiça e do Ministério Público da União, nos módulos de Provisão de Rescisão e Provisão de Profissional Ausente são utilizados índices probabilísticos, razão pela qual os itens de custo são conhecidos como **custos gerenciáveis**. Todavia, destaca-se que os parâmetros usualmente divulgados em referenciais públicos correspondem apenas a percentuais máximos indicativos. Assim, salienta-se que esses itens são prévios à licitação e, no momento da apresentação da proposta, *cada empresa pode adotar percentuais diferentes com base em seu próprio histórico de incidência e estratégia operacional, sem que isso configure inexecuibilidade.*

Ou seja, é considerado como um percentual utilizado de parâmetro/estimativa, e não como uso obrigatório, e reiteramos que conforme explicado anteriormente, cabe a cada empresa utilizar a sua real estimativa e realidade.

Além do mais, desclassificar a Recorrida por percentual diferente de provisão ou por uma diferença de ISSQN, sem prova cabal de inexecuibilidade, restringe injustificadamente a competição e afronta os princípios do art. 37 da CF/88.

## V. DA ALIQUOTA ISSQN

A Recorrente sustenta que a proposta da Recorrida estaria inexecuível em razão da utilização da alíquota de 3% de ISSQN. Ocorre que se tratou de mero erro material no preenchimento inicial da planilha, já sanado pela Recorrida, que apresentou nova planilha com o percentual corrigido para 5%, em estrita conformidade com a legislação tributária municipal de Foz do Iguaçu (Lei Complementar nº 82/2003).

RHEITOR SERVICOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460 Telefone: 45 3525-1614/  
celular: 45 99148-2117 e-mail: [rheitorservicosltada@outlook.com](mailto:rheitorservicosltada@outlook.com)



**RHEITOR**

# GRUPO RHEITOR

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460

RHEITOR SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614

EMAIL: [rheitorservicosltda@outlook.com](mailto:rheitorservicosltda@outlook.com)

Nos termos do art. 32, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, a Administração deve verificar a exequibilidade das propostas assegurando ao licitante o contraditório e a ampla defesa. Somado a isso, o art. 37 da Constituição Federal impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais também visam preservar a competitividade e evitar decisões arbitrárias que prejudiquem licitantes por falhas formais sanáveis.

Não há no Edital qualquer previsão que impeça a correção de erro meramente formal ou material em planilhas de custos, desde que a alteração não implique modificação substancial da proposta — entendimento inclusive consolidado na jurisprudência do TCU e na Instrução Normativa nº 5/2017 – MPDG.

Assim, tendo a Recorrida corrigido espontaneamente a alíquota para 5%, não subsiste fundamento para desclassificação. A proposta permanece integralmente exequível e compatível com a legislação aplicável, cabendo à Administração apenas verificar a adequação técnica final, e não aplicar sanção desproporcional por um lapso material já sanado.

## **VI. DA SEGURANÇA E REGULARIDADE DA PROPOSTA**

Não subsiste o argumento de risco à Administração. A proposta da Recorrida é plenamente exequível, elaborada em conformidade com o Edital, com a legislação trabalhista e tributária e com a LC municipal nº 82/2003, inclusive com a correção do ISSQN para 5%.

A Recorrida possui histórico de cumprimento contratual e dispõe de estrutura e capital suficientes para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços.

O art. 37 da CF/88 e o art. 32, §1º, II, da Lei 13.303/2016 impõem à Administração o dever de preservar a competitividade e o direito do licitante vencedor de comprovar sua exequibilidade antes de eventual desclassificação.

A jurisprudência do TCU (Acórdão 1214/2013 – Plenário) reforça que não se deve desclassificar propostas com base em suposições ou formalismos sem demonstração técnica concreta de inexecutabilidade. Assim, não há risco à Administração, mas sim o dever de respeitar a proposta mais vantajosa devidamente comprovada.

A Rheitor Serviços, está sediada e opera em Foz do Iguaçu/PR, atendendo na sede onde será a prestação de serviços, o que garante segurança para atender todas as demandas necessárias.

## **VII. DA MÁ-FÉ DA RECORRENTE**

A conduta da Recorrente demonstra evidente má-fé, com o objetivo de atrasar o andamento do certame. É fundamental ressaltar que a Administração Pública deve prezar pela lisura e celeridade dos processos licitatórios, não admitindo atitudes que busquem prejudicar concorrentes de forma infundada e anticompetitiva.

RHEITOR SERVICOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUAÇU/ PR CEP 85.856-460 Telefone: 45 3525-1614/  
celular: 45 99148-2117 e-mail: [rheitorservicosltda@outlook.com](mailto:rheitorservicosltda@outlook.com)



# GRUPO RHEITOR

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUACU/ PR CEP 85.856-460

RHEITOR SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614

EMAIL: [rheitorservicosltada@outlook.com](mailto:rheitorservicosltada@outlook.com)

## VI. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se que:

1. Seja conhecido e desprovido o recurso administrativo interposto pela URBIS 360 Serviços Ltda, mantendo-se a decisão que declarou a Rheitor Serviços Ltda, como vencedora do certame;
2. Seja dado regular prosseguimento ao processo licitatório declarando a empresa Rheitor Serviços como vencedora, resguardando-se os princípios da isonomia, legalidade e economicidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Foz do Iguaçu/PR, 29 de setembro de 2025.

RHEITOR  
SERVICOS  
LTDA:5068517  
2000114

Assinado de forma  
digital por RHEITOR  
SERVICOS  
LTDA:50685172000114  
Dados: 2025.09.30  
09:41:29 -03'00'

RICHARDSON  
VIEIRA DOS  
SANTOS:0492  
4836982

Assinado de forma  
digital por  
RICHARDSON VIEIRA  
DOS  
SANTOS:04924836982  
Dados: 2025.09.30  
09:41:16 -03'00'

**RHEITOR SERVIÇOS LTDA.**  
**RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS**  
**CPF 049.248.369-82**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

RHEITOR SERVICOS LTDA CNPJ: 50.685.172/0001-14

AV. Felipe Wandscheer, 4884, no bairro Jardim Copacabana, FOZ DO IGUACU/ PR CEP 85.856-460 Telefone: 45 3525-1614/  
celular: 45 99148-2117 e-mail: [rheitorservicosltada@outlook.com](mailto:rheitorservicosltada@outlook.com)



AV. Fel 4884, no bairro Jardim Copacabana, Foz do Iguaçu/ PR CEP 85.856-460  
RHEITOR SERVIÇOS  
50.685.172/0001-14  
FONE: 45 99148-2117 / 45 3525-1614  
EMAIL: rheitorservicosltda@outlook.com

CNPJ:

PROPOSTA COMERCIAL - LOTE I

Nome/Razão Social: RHEITOR SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 50.685.172/0001-14	Tel: (45) 99148-2117 (45) 35251614
E-mail: rheitorservicosltda@outlook.com	
Validade da Proposta: 60 (sessenta dias)	
Responsável: Richardson Vieira dos Santos	

DIMENSIONAMENTO PESSOAL (ITENS 7.2, 8.2, 9.1, 10.1, 11.1 DO TERMO DE REFERENCIA)

DESCRIÇÃO	QTDE PESSOAL	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Roçador Operador de maquina costal- 44h semanais sendo: segunda a sexta das 06h00 às 15h00, com intervalo de 1 (uma) hora e sábados e feriados das 06h às 10h - 20% insalubridade	1	R\$ 5.827,68	R\$ 5.827,68	R\$ 69.932,16
Auxiliar de Serviços Gerais 44h semanais sendo: segunda a sexta das 06h00 às 15h00, com intervalo de 1 (uma) hora e sábados, feriados e recessos das 06h00 às 10h00 – Limpeza Sanitário – 40% insalubridade	1	R\$ 5.579,23	R\$ 5.579,23	R\$ 66.950,80
Auxiliar de Serviços Gerais 44h semanais sendo: segunda a sexta das 06h00 às 15h00, com intervalo de 1 (uma) hora e sábados das 06h00 às 10h00 – Limpeza Pátio - 20% insalubridade	4	R\$ 5.034,17	R\$ 20.136,68	R\$ 241.640,17
Servente com cumulação de copeiragem, das 06h às 15h, com intervalo de 1 hora, de segunda a sexta – 40h semanais - 20% insalubridade	1	R\$ 4.976,33	R\$ 4.976,33	R\$ 59.715,91
Posto Portaria 44 horas semanais - segunda a sexta das 05h às 09:00 e das 10:00 às 13:40h e sábados 05h as 09h e das 10:00 às 13h - PORTARIA JK	1	R\$ 5.446,53	R\$ 5.446,53	R\$ 65.358,34
Motorista carga e descarga - 40h semanais de segunda a sexta 07h às 16h com 1 (uma) hora de intervalo	1	R\$ 5.123,80	R\$ 5.123,80	R\$ 61.485,56
Posto de Portaria de 24 (vinte e quatro) horas TDM - porteiros em turnos de 12 X 36, no horário das 07h às 19h e 19h as 07h. – PORTARIA DUQUE DE CAIXIAS	4	R\$ 5.694,65	R\$ 22.778,59	R\$ 273.343,11
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 69.868,84</b>	<b>R\$ 838.426,05</b>

OBSERVAÇÃO: Na planilha de Custo de Mão de Obra, não deverá constar valores de Materiais, Equipamentos, Uniforme, EPIs  
69.214,83

830.578,01

UNIFORME E EPI'S (ITENS 7.5, 8.3, 9.2 E 10.2 DO TERMO DE REFERENCIA)

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL 12 MESES
Camiseta manga curta - 02 unidades por funcionário	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
Camiseta manga longa - 02 unidades por funcionário	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
Calça Comprida, em tecido resistente – 02 unidades por funcionário	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
Bota PVC Cano Longo	7	R\$ 40,00	R\$ 280,00
Calçados apropriados para o serviço – 01 por funcionário (portaria)	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Calçados apropriados para o serviço – 01 por funcionário (servente com copeiragem)	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Jaqueta Nylon Paraquedas 100% poliamida com forro em matelassê	12	R\$ 75,00	R\$ 900,00
Capa de Chuva com Capuz	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Bonê de Brim para proteger do SOL	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
Colete Refletivo	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
Perneira PVC	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
Protetor Auricular	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Óculos protetor	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Luvas de algodão com raspa de borracha	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
Luva de Raspa de Couro	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Luvas Nitrílica de PVC cano extra longo	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
Protetor Solar 200 ml	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
Kit Roçador Capacete Classe A e B com Abafador e Protetor Facial com Malha de Aço.	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Avental copeiragem	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Avental de Lona Kp1000 reforçado impermeável Dupla face	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 534,17</b>

Observação: O valor do Uniforme esta diluido por funcionario .

Para o motorista a CONTRATANTE fornecerá Uniforme

## MATERIAL DE LIMPEZA (ITENS 7.4 DO TERMO DE REFERENCIA)

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO 12 MESES
Sacos plásticos 200 litros	Unidade	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Vassourão Gari	Unidade	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Pá coletora de lixo articulada cabo longo 80cm	Unidade	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00	R\$ 360,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 110,00	R\$ 1.320,00

## MATERIAL DE LIMPEZA (ITEM 8.4 DO TERMO DE REFERENCIA)

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO 12 MESES
Soluções desinfetantes/sanificantes	Galão 5 litros	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50	R\$ 1.170,00
Hipoclorito de sódio de 10 a 12%	Galão 5 litros	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Detergente líquido neutro p/ pias, azulejos e pisos	Galão 5 litros	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
Luva de látex natural (Sanro ou similar)	Par	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Panos de Chão Xadrez Extra Grande 50cm x 80cm	Unidade	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Baldes de polipropileno 20 litros c/ alça e s/ aba (uso doméstico)	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Vassoura tipo esfregão	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Pá quadrada pequena c/ cabo 45 cm (2,10x50mm)	Unidade	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00
Rodo alumínio 50 cm, borracha natural duplo, cabo 140 cm	Unidade	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
Sacos de lixo de 150 litros, reforçado, na cor preta	Pct c/ 100	2	R\$ 17,50	R\$ 35,00	R\$ 420,00
Sacos de lixo de 40 litros, reforçado, na cor preta	Pct c/ 100	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00	R\$ 840,00
Papel higiênico creme - rolo c/ 300m	Fardo c/ 8 rolos	100	R\$ 24,13	R\$ 2.413,00	R\$ 28.956,00
Escova Sanitária	Unidade	4	R\$ 7,50	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Espumas p/ limpeza, dupla face, retangular, verde/amarela (102x69x28)	Unidade	6	R\$ 3,50	R\$ 21,00	R\$ 252,00
Flanelas na cor laranja p/ limpeza de pias e azulejos (0,53 x 0,53 cm)	Unidade	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Tela odorizante para mictório	Unidade	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 3.078,50	R\$ 36.942,00

MATERIAL DE LIMPEZA (ITEM 9.3 DO TERMO DE REFERENCIA)

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO 12 MESES
Soluções desinfetantes / sanificantes	Galão 5L	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Hipoclorito de sódio de 10 a 12%	Galão 5L	3	R\$ 12,50	R\$ 37,50	R\$ 450,00
Detergente para lavar louça - 500ml	Galão 5L	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 96,00
Sabão em pedra	Unidade	4	R\$ 2,50	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Luva de látex natural (Sanro ou similar)	par	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Panos de limpeza microfibrã 60x80 cm	Unidade	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00	R\$ 72,00
Baldes de polipropileno 20 litros c/ alça e s/ aba (uso doméstico)	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Vassoura tipo doméstico c/ base de madeira e cerdas de nylon	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Pá quadrada pequena c/ cabo 45 cm (2,10 x 50mm)	Unidade	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 84,00
Rodo cepa pp médio 40 cm, borracha natural duplo, cabo 140 cm	Unidade	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 72,00
Sacos de lixo de 100 litros, reforçado, na cor preta	unid	2	R\$ 11,96	R\$ 23,92	R\$ 287,04
Sacos de lixo de 40 litros, reforçado, na cor preta	Fardo c/100 unid	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Papel higiênico de 1ª qualidade, contendo 60m cada rolo, folha dupla	Fardo c/ 8 rolos	10	R\$ 24,13	R\$ 241,30	R\$ 2.895,60
Papel toalha entrefolhado de 1ª qualidade, 100% fibras naturais, cor branca, 23cm x 21cm	pacote c/ 8 rolos	12	R\$ 15,10	R\$ 181,20	R\$ 2.174,40
Sabonete líquido, perfumado, com ph neutro concentrado	Galão 5L	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 336,00
Escova Sanitária	unidade	3	R\$ 9,50	R\$ 28,50	R\$ 342,00
Esponjas p/ limpeza, dupla face, retangular, verde/amarela (102x69x28)	Unidade	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00	R\$ 504,00
Flanelas na cor laranja p/ limpeza de pias e azulejos (0,53 x 0,53 cm)	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Flanelas na cor branca p/ limpeza de vasos sanitários (0,53 x 0,53cm)	Unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Desodorizador de ambiente, fragrância lavanda, frasco com 440ml	Unidade	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00	R\$ 936,00
Placas de sinalização de limpeza – piso molhado	Unidade	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Álcool, etílico, hidratado, 92,8% INPM, 1000ml	Unidade	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Álcool 70% em gel higienizante para ser utilizado em dispenser's tipo saboneteira	Unidade	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
Lustra móveis cremoso, fragrância lavanda, frasco com 200ml,	Unidade	6	R\$ 12,50	R\$ 30,00	R\$ 360,00
Lã aço, material aço-carbono, abrasividade fina	Pacote 08 unid	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Pedra/Pastilha Sanitária	Unidade	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 1.092,42	R\$ 13.109,04

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMBUSTIVEL (ITEM 7.3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)

DESCRIÇÃO	VALORES A SEREM PAGOS
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.400,00
COMBUSTIVEL	600,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

EQUIPAMENTOS (ITEM 8.5 DO TERMO DE REFERENCIA)

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES
Dispenser papel toalha entrefolhado de 1ª qualidade, 100% fibras naturais, 23cm x 21cm	4	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
Dispenser para sabonete líquido	4	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00
Dispenser De Papel Higiênico Inox De Até 300 Metros com Trava de Chave Allen +Reforçado Ideal Para Locais Públicos	14	R\$ 20,00	R\$ 23,33	R\$ 280,00
Cestos de lixo aramado na cor cinza - 100 litros	2	R\$ 30,00	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Lixeira redonda, de plástico resistente, c/ tampa acionada por pedal, na cor cinza – 20 litros	6	R\$ 30,00	R\$ 15,00	R\$ 180,00
Escadas 7 degraus	1	R\$ 70,00	R\$ 5,83	R\$ 70,00
Placas sinalizadoras - limpeza não entre	1	R\$ 27,00	R\$ 2,25	R\$ 27,00
Placas sinalizadoras - piso molhado	1	R\$ 27,00	R\$ 2,25	R\$ 27,00
Mangueira (50 metros de comprimento)	1	R\$ 100,00	R\$ 8,33	R\$ 100,00
Extensão para equipamentos 50 metros	1	R\$ 75,00	R\$ 6,25	R\$ 75,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 88,25	R\$ 869,00

## EQUIPAMENTOS ITEM 9.4 DO TERMO DE REFERENCIA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES
Dispenser papel toalha entrefolhado	2	R\$ 40,00	R\$ 6,67	R\$ 80,00
Dispenser para sabonete líquido	2	R\$ 30,00	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Dispenser/suporte para papel higiênico rolo 30m	2	R\$ 20,00	R\$ 3,33	R\$ 40,00
Lixeira redonda, de plástico resistente, c/ tampa acionada por pedal, na cor cinza – 20 litros	3	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Placas sinalizadoras - piso molhado	1	R\$ 15,00	R\$ 1,25	R\$ 15,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 21,25	R\$ 255,00

## RESUMO DA PROPOSTA

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES
DIMENSIONAMENTO DO PESSOAL	R\$ 69.868,84	R\$ 838.426,05
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 4.280,92	R\$ 51.371,04
EQUIPAMENTOS	R\$ 5.109,50	R\$ 61.314,00
<b>TOTAL</b>		R\$ 951.111,09

FOZ DO IGUAÇU/PR, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

RHEITOR SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 50.685.172/0001-14  
RICHARDSON VIEIRA DOS SANTOS  
CPF 049.248.369-82  
REPRESENTANTE LEGAL

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS**  
**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (diat/mês/ano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convênio ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2005
D	Nº de meses de execução contratual	12

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

1	Unidade de medida	Mão de Obra
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo:	Motorista - 40h semanais

**MÃO-DE-OBRA**

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo do serviço	Motorista - 40h semanais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5142-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.899,32
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	1/2/2025

**MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1		Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário base (ajustado para a carga horária a ser contratada)			R\$ 2.899,38
B	Adicional de periodicidade	Sim/Não	N	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ 1.518,00 20%
D	Adicional noturno 20%			R\$ -
E	Adicional Adicional Gratificação			R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado			R\$ -
G	Desjejum			R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				<b>R\$ 2.899,38</b>

**MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias</b>		(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 216,53
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 72,26
C	Férias	8,33%	R\$ 216,53
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 605,32</b>

<b>Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições</b>		(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 519,88
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 64,98
C	Seguro Acidente do Trabalho	RAT 1,0 FAT 3,0	3,00% R\$ 77,98
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,99
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 25,99
F	SEBRAE	0,50%	R\$ 15,00
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,20
H	FGTS	8,00%	R\$ 207,95
<b>TOTAL</b>		<b>38,80%</b>	<b>R\$ 866,87</b>

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

2.3		Benefícios Mensais e Diários				Valor (R\$)	
A	Transporte	Sim/Não	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 84,04
		Sim	R\$ 5,00	2	24	R\$ 155,96	
B	Auxílio-Refeição/alimentação	Sim/Não	Valor	Dias	Desconto	R\$ 346,50	
		S	R\$ 350,00	1		R\$ 3,50	
C							
D							
E							
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 430,54</b>	

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

<b>2</b>		<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$	605,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$	866,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	430,54
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.892,43</b>

**MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3		Provisão para Rescisão		(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado			0,26%	R\$ 6,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,02%	R\$ 0,54
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,10%	R\$ 3,10
D	Aviso Prévio Trabalhado			1,03%	R\$ 26,77
E	Incidência dos encargos de submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,38%	R\$ 9,85
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,20%	R\$ 0,19
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 47,22</b>

**MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

4.1		Submódulo 4.1 - Ausências Legais				(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias				0,83%	R\$ 21,65	
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais				0,73%	R\$ 18,98	
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade				0,02%	R\$ 0,52	
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho				0,07%	R\$ 1,82	
E	Substituto na Cobertura de Atestado Maternidade				0,29%	R\$ 7,54	
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)				0,39%	R\$ 10,14	
<b>TOTAL</b>				<b>2,33%</b>	<b>R\$ 60,65</b>		

  

4.2		Submódulo 4.2 - Intraornada		(%)	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação			0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ -</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4</b>		<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$	60,65
4.2	Substituto na Intraornada	R\$	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>60,65</b>

**MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS**

5		Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	UNIFORME e EPI - (custo mensal por empregado)			R\$ -
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ -</b>

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6		Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos			1,16%	R\$ 54,09
B	Lucro			1,00%	R\$ 46,54
C	Tributos				
	C-1	Tributos Federais	PIS	0,65%	R\$ 30,75
	C-2		COFINS	3,00%	R\$ 145,37
	C-3	Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 247,39
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 824,12</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.899,38
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.892,43
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 47,22
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 60,65
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 4.999,68</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 524,12
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5.123,80</b>

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtd. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtd. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Motorista - 40h	R\$ 5.123,80	1	R\$ 5.123,80	1	R\$ 5.123,80
<b>Valor mensal dos serviços</b>					<b>R\$ 5.123,80</b>
<b>Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 5.123,80</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR
Descrição		
Valor mensal do serviço		R\$ 5.123,80
Número de meses de execução contratual		12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)		<b>R\$ 61.485,56</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS  
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fev/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

1	Unidade de medida	Mão de Obra
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	1
3	Cargo:	auxiliar + copeiragem

**MÃO-DE-OBRA**

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>		
1	Tipo do serviço	Auxil C/ Copeiragem 48h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	RS 1.784,00
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	

**MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1 Composição da remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário base (quantido para a carga horária a ser contratada)	RS 1.603,64
B	Adicional de periodicidade	RS -
C	Adicional de insalubridade	RS 303,60
D	Adicional noturno 20%	RS -
E	Adicional Adicional Qualificação	RS 122,00
F	Adicional de hora extra no feriado	RS -
G	Outros	RS -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>RS 2.029,24</b>

**MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias</b>		
2.1	13º salário e adicional de férias	(%) Valor (R\$)
A	13º salário	8,33% RS 169,04
B	Adicional de Férias	2,78% RS 56,41
C	Férias	8,33% RS 169,04
<b>TOTAL</b>		<b>RS 394,48</b>

<b>Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições</b>		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	(%) Valor (R\$)
A	NSS	20,00% RS 405,85
B	Sistema Estabelecido	2,50% RS 50,73
C	Seguro Acidente do Trabalho	3,00% RS 60,88
D	SESC ou SESE	1,50% RS 30,44
E	SENAL ou SENAC	1,00% RS 20,29
F	SEBRAE	0,60% RS 12,16
G	INRA	0,20% RS 4,06
H	FGTS	8,00% RS 162,34
<b>TOTAL</b>		<b>RS 746,76</b>

<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	RS 143,78
B	Auxílio-Refeição/alimentação	RS 644,00
C	Auxílio-Refeição/alimentação - Férias	RS 53,67
D	Benefício Social familiar	RS 28,00
E	Assistência Médica	RS 87,50
F	Fundo de Formação Profissional	RS 28,00
G	DESJEJUM	RS 184,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 1.168,95</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	RS 394,48
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	RS 746,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários	RS 1.168,95
<b>TOTAL</b>		<b>RS 2.310,19</b>

**MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

3	Provisão para Rescisão	(%) Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26% RS 5,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04% RS 0,42
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,10% RS 2,42
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03% RS 20,90
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38% RS 7,89
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70% RS 0,15
<b>TOTAL</b>		<b>RS 36,86</b>

**MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	(%) Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,83% RS 16,90
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,73% RS 14,81
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02% RS 0,41
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,07% RS 1,42
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,29% RS 5,88
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)	0,39% RS 7,91
<b>TOTAL</b>		<b>RS 47,33</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intra-jornada</b>		
4.2	Substituto na Intra-jornada	(%) Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00% RS -
<b>TOTAL</b>		<b>RS -</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	RS 47,33
4.2	Substituto na Intra-jornada	RS -
<b>TOTAL</b>		<b>RS 47,33</b>

**MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS**

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	UNIFORME e EPI (custo mensal por empregado)	RS 44,51
B	Materiais (custo mensal por empregado)	RS -
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	RS -
<b>TOTAL</b>		<b>RS 44,51</b>

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	(%) Valor (R\$)
A	Custos indiretos	1,16% RS 51,87
B	Lucro	1,00% RS 45,20
C	Tributos	RS -
C.1	Tributos Federais	0,65% RS 29,87
C.2	COFINS	3,00% RS 141,19
C.3	Tributos Municipais	5,00% RS 240,26
<b>TOTAL</b>		<b>RS 508,19</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 2.029,24
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	RS 2.310,19
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	RS 36,86
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS 47,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	RS 44,51
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>RS 4.468,14</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	RS 508,19
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>RS 4.976,33</b>

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtd. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtd. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Auxil C/ Copeiragem	RS 4.976,33	1	RS 4.976,33	1	RS 4.976,33
<b>Valor mensal dos serviços</b>			<b>RS 4.976,33</b>		<b>RS 4.976,33</b>
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagas pelo efetivo).					
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>RS 4.976,33</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>		<b>VALOR</b>
DESCRIÇÃO		VALOR
Valor mensal do serviço		RS 4.976,33
Número de meses de execução contratual	12	
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)		<b>RS 59.715,91</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS  
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fev/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

1	Unidade de medida	Mão de Obra
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	1
3	Cargo:	Auxiliar Serviços Gerais 44 horas 40% insalubridade

**MÃO-DE-OBRA**

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>		
1	Tipo do serviço	Aux. Serviços Gerais 44h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 1.784,00</b>
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	12/2025

**MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1 Composição da remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário base (quantido para a carga horária a ser contratada)	R\$ 1.784,00
B	Adicional de periodicidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ 607,20
D	Adicional noturno 20%	R\$ -
E	Adicional Adicional Qualificação	R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado	R\$ -
G	Outros	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.371,20</b>

**MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias</b>		<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º salário	8,33%	R\$ 197,52
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 65,92
C	Férias	8,33%	R\$ 197,52
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 460,96</b>

<b>Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições</b>		<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.2 GPS, FGTS e outras contribuições</b>			
A	NSS	20,00%	R\$ 474,24
B	Sistema Estabelecido	2,50%	R\$ 59,28
C	Seguro Acidente do Trabalho	RAT 1,0 FAT 3,0	R\$ 71,14
D	SESC ou SESE	1,50%	R\$ 35,67
E	SENAR ou SENAC	1,00%	R\$ 23,71
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,23
G	INRA	0,20%	R\$ 4,74
H	FGTS	8,00%	R\$ 189,70
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 872,60</b>

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

<b>2.3 Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	R\$ 134,16
B	Auxílio-Refeição/alimentação	R\$ 644,00
C	Auxílio-Refeição/alimentação - Férias	R\$ 53,67
D	Benefício Social familiar	R\$ 28,00
E	Assistência Médica	R\$ 87,50
F	Fundo de Formação Profissional	R\$ 28,00
G	DESJEJUM	R\$ 184,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.165,33</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

<b>2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 460,96
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 872,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.159,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.492,89</b>

**MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3 Provisão para Rescisão</b>		<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	R\$ 6,17
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,10%	R\$ 2,83
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03%	R\$ 24,42
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	R\$ 8,99
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 0,17
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 43,07</b>

**MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,83%	R\$ 19,75
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,73%	R\$ 17,31
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,47
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,66
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 6,88
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)	0,39%	R\$ 9,25
<b>TOTAL</b>		<b>2,33%</b>	<b>R\$ 55,32</b>

**Submódulo 4.2 - Intra-jornada**

<b>4.2 Substituto na Intra-jornada</b>		<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 55,32
4.2	Substituto na Intra-jornada	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 55,32</b>

**MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS**

<b>5 Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	UNIFORME e EPI (custo mensal por empregado)	R\$ 44,51
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ -
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 44,51</b>

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos indiretos	1,21%	R\$ 60,42
B	Lucro	1,00%	R\$ 50,67
<b>C Tributos</b>			
C.1	Tributos Federais	RIS	0,65% R\$ 33,49
C.2		COFINS	3,00% R\$ 158,29
C.3	Tributos Municipais	ISS	5,00% R\$ 269,37
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 572,24</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.371,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.492,89
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 43,07
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 55,32
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 44,51
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 5.096,99</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 572,24
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5.679,23</b>

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Valor Proposto por Empregado (B)	R\$ 5.679,23	Qtd. de Postos (C)	1	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	R\$ 5.679,23	Qtd. de Postos (E)	1	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	R\$ 5.679,23
<b>Valor mensal dos serviços</b>									
<b>Valor mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagas pelo efetivo).</b>									
									<b>R\$ 5.679,23</b>
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>									

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>		<b>VALOR</b>
Descrição	Valor mensal do serviço	R\$ 5.679,23
Valor mensal dos serviços		R\$ 5.679,23
Valor mensal estimado dos produtos/materiais		R\$ -
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)		<b>R\$ 68.150,76</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS  
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fev/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

1	Unidade de medida	Mão de Obra
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	4
3	Cargo:	Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas 20% insalubridade

**MÃO-DE-OBRA**

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>		
1	Tipo do serviço	Aux. Serviços Gerais 44h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	<b>R\$ 1.784,00</b>
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	12/2025

**MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1 Composição da remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário base (quantido para a carga horária a ser contratada)	R\$ 1.784,00
B	Adicional de periodicidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ 303,60
D	Adicional noturno 20%	R\$ -
E	Adicional Adicional Qualificação	R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado	R\$ -
G	Outros (especificar) -	R\$ -
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 2.087,60</b>

**MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias</b>		<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º salário	8,33%	R\$ 172,23
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 57,48
C	Férias	8,33%	R\$ 172,23
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 401,94</b>

<b>Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições</b>		<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.2 GPS, FGTS e outras contribuições</b>			
A	NSS	20,00%	R\$ 413,52
B	Sistema Estabelecido	2,50%	R\$ 51,89
C	Seguro Acidente do Trabalho	RAT 1,0 FAT 3,0	3,00% R\$ 62,03
D	SESC ou SESE	1,50%	R\$ 31,01
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 20,88
F	SEBRAE	0,06%	R\$ 12,41
G	INRA	0,20%	R\$ 4,14
H	FGTS	8,00%	R\$ 165,41
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 760,88</b>

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

<b>2.3 Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	R\$ 134,16
B	Auxílio-Refeição/alimentação	R\$ 644,00
C	Auxílio-Refeição/alimentação - Férias	R\$ 53,67
D	Benefício Social familiar	R\$ 28,00
E	Assistência Médica	R\$ 87,50
F	Fundo de Formação Profissional	R\$ 28,00
G	DESJEJUM	R\$ 184,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.159,33</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

<b>2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 401,94
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 760,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.159,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.322,14</b>

**MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3 Provisão para Rescisão</b>		<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	R\$ 5,38
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,43
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,10%	R\$ 2,47
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03%	R\$ 21,30
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	R\$ 7,84
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 0,15
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 37,56</b>

**MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>4.1 Substituto nas Ausências Legais</b>			
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,83%	R\$ 17,22
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,73%	R\$ 15,09
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,41
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,45
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 6,00
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)	0,39%	R\$ 8,06
<b>TOTAL</b>		<b>2,33%</b>	<b>R\$ 48,23</b>

**Submódulo 4.2 - Intra-jornada**

<b>4.2 Substituto na Intra-jornada</b>		<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 48,23
4.2	Substituto na Intra-jornada	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 48,23</b>

**MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS**

<b>5 Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	UNIFORME e EPI - (custo mensal por empregado)	R\$ 44,51
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ -
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 44,51</b>

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>(%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Custos indiretos	1,16%	R\$ 52,30
B	Lucro	1,00%	R\$ 45,72
<b>C Tributos</b>			
C.1	Tributos Federais	RIS	0,65% R\$ 30,21
C.2	COFINS	3,00%	R\$ 142,83
C.3	Tributos Municipais	ISS	5,00% R\$ 243,06
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 514,12</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.087,60
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.322,14
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 37,56
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 48,23
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 44,51
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 4.539,05</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 514,12
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5.054,17</b>

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
R\$ 5.054,17	1	R\$ 5.054,17	1	R\$ 5.054,17
<b>Valor mensal dos serviços</b>				
<b>R\$ 5.054,17</b>				
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagas pelo efetivo).				
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>				
<b>R\$ 5.054,17</b>				

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>		<b>VALOR</b>
Descrição		
Valor mensal do serviço		R\$ 5.054,17
Número de meses de execução contratual		12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)		<b>R\$ 60.410,04</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS  
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fev/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

1	Unidade de medida	Mão de Obra
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	1
3	Cargo:	operador de máquina costal / roçador

**MÃO-DE-OBRA**

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>		
1	Tipo do serviço	Roçador 44h
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6410-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	RS 2.232,00
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	

**MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1 Composição da remuneração</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Salário base (quantido para a carga horária a ser contratada)	RS 2.232,00
B	Adicional de periodicidade	-
C	Adicional de insalubridade	303,60
D	Adicional noturno 20%	-
E	Adicional Adicional Qualificação	-
F	Adicional de hora extra no feriado	-
G	Outros	-
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>RS 2.535,60</b>

**MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

<b>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias</b>		<b>(%) Valor (R\$)</b>
A	13º salário	8,33% RS 211,22
B	Adicional de Férias	2,78% RS 70,49
C	Férias	8,33% RS 211,22
<b>TOTAL</b>		<b>RS 492,92</b>

<b>Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições</b>		<b>(%) Valor (R\$)</b>
<b>2.2 GPS, FGTS e outras contribuições</b>		<b>(%) Valor (R\$)</b>
A	NSS	20,00% RS 507,12
B	Sistema Estabelecido	2,50% RS 63,39
C	Seguro Acidente do Trabalho	3,00% RS 76,07
D	SESC ou SESE	1,50% RS 38,03
E	SENAI ou SENAC	1,00% RS 25,36
F	SEBRAE	0,60% RS 15,21
G	INRA	0,20% RS 5,07
H	FGTS	8,00% RS 202,85
<b>TOTAL</b>		<b>RS 933,10</b>

<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>2.3 Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Transporte	106,08
B	Auxílio-Refeição/alimentação	644,00
C	Auxílio-Refeição/alimentação - Férias	53,67
D	Benefício Social familiar	28,00
E	Assistência Médica	87,50
F	Fundo de Formação Profissional	28,00
G	DESJEJUM	184,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 1.131,25</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	RS 492,92
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	RS 933,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	RS 1.131,25
<b>TOTAL</b>		<b>RS 2.557,27</b>

**MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

<b>3 Provisão para Rescisão</b>		<b>(%) Valor (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26% RS 6,59
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04% RS 0,53
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,10% RS 3,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03% RS 26,12
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38% RS 9,81
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70% RS 0,18
<b>TOTAL</b>		<b>RS 46,06</b>

**MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>		<b>(%) Valor (R\$)</b>
<b>4.1 Substituto nas Ausências Legais</b>		<b>(%) Valor (R\$)</b>
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,83% RS 21,12
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,73% RS 18,51
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02% RS 0,51
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,07% RS 1,77
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,29% RS 7,35
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)	0,39% RS 9,89
<b>TOTAL</b>		<b>RS 59,15</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intra-jornada</b>		<b>(%) Valor (R\$)</b>
<b>4.2 Substituto na Intra-jornada</b>		<b>(%) Valor (R\$)</b>
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00% RS -
<b>TOTAL</b>		<b>RS -</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	RS 59,15
4.2	Substituto na Intra-jornada	-
<b>TOTAL</b>		<b>RS 59,15</b>

**MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS**

<b>5 Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	UNIFORME e EPI (custo mensal por empregado)	RS 44,51
B	Materiais (custo mensal por empregado)	-
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	-
<b>TOTAL</b>		<b>RS 44,51</b>

**MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

<b>6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>(%) Valor (R\$)</b>
A	Custos indiretos	1,00% RS 52,43
B	Lucro	0,96% RS 50,97
<b>C Tributos</b>		
C.1	Tributos Federais	0,65% RS 34,98
C.2	COFINS	3,00% RS 165,34
C.3	Tributos Municipais	5,00% RS 281,37
<b>TOTAL</b>		<b>RS 588,09</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>		<b>Valor (R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	RS 2.535,60
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	RS 2.557,27
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	RS 46,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS 59,15
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	RS 44,51
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>RS 5.342,59</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	RS 588,09
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>RS 5.927,68</b>

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
RS 5.927,68	1	RS 5.927,68	1	RS 5.927,68
<b>Valor mensal dos serviços</b>				
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagas pelo efetivo).				
				<b>RS 6.627,68</b>
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>				

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>		<b>VALOR</b>
Valor mensal do serviço		RS 5.927,68
Número de meses de execução contratual		12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)		<b>RS 69.932,16</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS**  
**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fev/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

1	Unidade de medida	Mao de Obra
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo:	porteiro noturno

**MÃO-DE-OBRA**

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Portaria Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.242,00
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	

**MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da remuneração				Valor (R\$)
A	Salário base (ajustado para a carga horária a ser contratada)				R\$ 2.242,00
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N		R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	n	R\$ 1.518,00	20%
D	Adicional noturno 20%				R\$ 214,01
E	Adicional Adicional Gratificação				R\$ 80,00
F	Adicional de hora extra no feriado				
G	Outros (especificar)				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 2.536,01</b>

**MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 211,25
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 70,50
C	Férias	8,33%	R\$ 211,25
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 493,00</b>

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)			
A	INSS		20,00%	R\$ 507,20			
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 63,40			
C	(RATxFAP)	RAT	1,0	FAT	3,0	3,00%	R\$ 76,08
D	SESC ou SESI		1,50%	R\$ 38,04			
E	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 25,36			
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 15,22			
G	INCRA		0,20%	R\$ 5,07			
H	FGTS		8,00%	R\$ 202,88			
<b>TOTAL</b>				<b>36,80%</b>	<b>R\$ 933,25</b>		

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							Valor (R\$)
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>						
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	
		SIM	R\$ 5,00	2	15	R\$ 134,52	R\$ 15,48
B	Auxílio-Refeição/alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		
		S	R\$ 805,00	1		R\$ 161,00	R\$ 644,00
C	Auxílio-Refeição/alimentação - Férias						R\$ 53,67
D	Benefício Social familiar						R\$ 28,00
E	Assistência Médica						R\$ 87,50
F	Fundo de Formação Profissional						R\$ 28,00
G	DESJEJUM						R\$ 184,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.040,65</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 493,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 933,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.040,65
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.466,90</b>

<b>MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	R\$ 6,59
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,53
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,10%	R\$ 3,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03%	R\$ 26,12
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	R\$ 9,61
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 0,18
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 46,07</b>

<b>MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,83%	R\$ 21,12
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,73%	R\$ 18,51
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,51
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,78
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 7,35
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)	0,39%	R\$ 9,89
<b>TOTAL</b>		<b>2,33%</b>	<b>R\$ 59,16</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intra jornada</b>	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 129,68
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 129,68</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausência Legais	R\$ 59,16
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 129,68
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 188,84</b>

<b>MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS</b>			
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	Valor (R\$)	
A	UNIFORME e EPI - (custo mensal por empregado)	R\$ 44,51	
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ -	
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)	R\$ -	

TOTAL		R\$ 44,51

---

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			(%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos			1,00%	R\$ 52,82
B	Lucro			0,74%	R\$ 39,55
C	Tributos				
	C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	R\$ 35,16
	C.2		COFINS	3,00%	R\$ 166,23
	C.3	Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 282,88
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 576,64</b>

**QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.536,01
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.466,90
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 46,07
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 188,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 44,51
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 5.282,33</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 576,64
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5.858,97</b>

**QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Portaria Diurno	R\$ 5.858,97	1	R\$ 5.858,97	1	R\$ 5.858,97
<b>Valor mensal dos serviços</b>					<b>R\$ 5.858,97</b>
<u>Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e</u>					
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 5.858,97</b>

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 11.717,94
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	<b>R\$ 140.615,29</b>

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS**  
**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fev/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

1	Unidade de medida	Mao de Obra
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo:	portaria diurna

**MÃO-DE-OBRA**

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Portaria Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.242,00
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	

**MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da remuneração				Valor (R\$)
A	Salário base (ajustado para a carga horária a ser contratada)				R\$ 2.242,00
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N		R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ 1.518,00 20%	R\$ -
D	Adicional noturno 20%				R\$ -
E	Adicional Adicional Gratificação				R\$ 80,00
F	Adicional de hora extra no feriado				
G	Outros (especificar)				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 2.322,00</b>

**MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 193,42
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 64,55
C	Férias	8,33%	R\$ 193,42
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 451,40</b>

**Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				(%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	R\$ 464,40
B	Salário Educação				2,50%	R\$ 58,05
C	(RATxFAP)	RAT	1,0	FAT	3,0	R\$ 69,66
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$ 34,83
E	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$ 23,22
F	SEBRAE				0,60%	R\$ 13,93
G	INCRA				0,20%	R\$ 4,64
H	FGTS				8,00%	R\$ 185,76
<b>TOTAL</b>					<b>36,80%</b>	<b>R\$ 854,50</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							Valor (R\$)
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>						
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 15,48
		SIM	R\$ 5,00	2	15	R\$ 134,52	
B	Auxílio-Refeição/alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto		R\$ 644,00
		S	R\$ 805,00	1	R\$ 161,00		
C	Auxílio-Refeição/alimentação - Férias						R\$ 53,67
D	Benefício Social familiar						R\$ 28,00
E	Assistência Médica						R\$ 87,50
F	Fundo de Formação Profissional						R\$ 28,00
G	DESJEJUM						R\$ 184,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 1.040,65</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 451,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 854,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.040,65
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.346,54</b>

<b>MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	R\$ 6,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,10%	R\$ 2,77
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03%	R\$ 23,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	R\$ 8,80
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 0,17
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 42,18</b>

<b>MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>			
<b>4.1</b>	<b>Substituto nas Ausências Legais</b>	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,83%	R\$ 19,34
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,73%	R\$ 16,95
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,46
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,63
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 6,73
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)	0,39%	R\$ 9,06
<b>TOTAL</b>		<b>2,33%</b>	<b>R\$ 54,17</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intra jornada</b>			
<b>4.2</b>	<b>Substituto na Intra jornada</b>	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 118,74
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 118,74</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

<b>4</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausência Legais	R\$ 54,17
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 118,74
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 172,90</b>

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	UNIFORME e EPI - (custo mensal por empregado)		R\$ 105,83
B	Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ -
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)		R\$ -
TOTAL			R\$ 105,83

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(%) Valor (R\$)
A	Custos indiretos		1,00% R\$ 49,89
B	Lucro		0,67% R\$ 33,88
C	Tributos		
	C.1	Tributos Federais	PIS 0,65% R\$ 33,19
	C.2		COFINS 3,00% R\$ 156,90
	C.3	Tributos Municipais	ISS 5,00% R\$ 267,01
TOTAL			R\$ 540,87

#### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.346,54
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 42,18
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 172,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 105,83
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.989,46
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 540,87
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.530,33

#### QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Portaria Diurno	R\$ 5.530,33	1	R\$ 5.530,33	1	R\$ 5.530,33
<b>Valor mensal dos serviços</b>					<b>R\$ 5.530,33</b>
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e					
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 5.530,33</b>

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 11.060,65
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 132.727,83

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÕES DE PREÇOS**  
**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	16/09/2025
B	Regime Fiscal	Lucro Presumido
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	fev/25
D	Nº de meses de execução contratual	12

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

1	Unidade de medida	Mao de Obra
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	1
3	Cargo:	porteiro

**MÃO-DE-OBRA**

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo do serviço	Portaria Diurno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.242,00
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	

**MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da remuneração				Valor (R\$)
A	Salário base (ajustado para a carga horária a ser contratada)				R\$ 2.242,00
B	Adicional de periculosidade	Sim/Não	N		R\$ -
C	Adicional de insalubridade	Sim/Não	N	R\$ 1.518,00 20%	R\$ -
D	Adicional noturno 20%				
E	Adicional Adicional Gratificação				R\$ 80,00
F	Adicional de hora extra no feriado				
G	Outros (especificar)				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>					<b>R\$ 2.322,00</b>

**MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias			
2.1	13º salário e adicional de férias	(%)	Valor (R\$)
A	13º salário	8,33%	R\$ 193,42
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 64,55
C	FÉRIAS	8,33%	R\$ 193,42
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 451,40</b>

**Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				(%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	R\$ 464,40
B	Salário Educação				2,50%	R\$ 58,05
C	(RATxFAP)	RAT	1,0	FAT	3,0	R\$ 69,66
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$ 34,83
E	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$ 23,22
F	SEBRAE				0,60%	R\$ 13,93
G	INCRA				0,20%	R\$ 4,64
H	FGTS				8,00%	R\$ 185,76
<b>TOTAL</b>					<b>36,80%</b>	<b>R\$ 854,50</b>

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							Valor (R\$)
<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>						<b>R\$ 105,48</b>
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$ 105,48
		SIM	R\$ 5,00	2	24	R\$ 134,52	
B	Auxílio-Refeição/alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$ 644,00	
		S	R\$ 805,00	1	R\$ 161,00		
C	Auxílio-Refeição/alimentação - Férias						R\$ 53,67
D	Benefício Social familiar						R\$ 28,00
E	Assistência Médica						R\$ 87,50
F	Fundo de Formação Profissional						R\$ 28,00
G	DESJEJUM						R\$ 184,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.130,65</b>	

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 451,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 854,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 1.130,65
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.436,54</b>

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	R\$ 6,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,48
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,10%	R\$ 2,77
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03%	R\$ 23,92
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	R\$ 8,80
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	R\$ 0,17
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 42,18</b>

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,83%	R\$ 19,34
B	Substituto na Cobertura das Ausências Legais	0,73%	R\$ 16,95
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,46
D	Substituto na Cobertura das Ausências por Acidente de Trabalho	0,07%	R\$ 1,63
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 6,73
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (doenças)	0,39%	R\$ 9,06
<b>TOTAL</b>		2,33%	R\$ 54,17

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	(%)	Valor (R\$)
A	Substituto no Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>

**QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausência Legais	R\$ 54,17
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 54,17</b>

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	UNIFORME e EPI - (custo mensal por empregado)		R\$ 44,51
B	Materiais (custo mensal por empregado)		R\$ -
C	Equipamentos (custo mensal por empregado)		R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 44,51</b>

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		(%)	Valor (R\$)	
A	Custos indiretos		1,00%	R\$ 48,99	
B	Lucro		0,97%	R\$ 47,95	
C	Tributos				
	C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	R\$ 32,69
	C.2		COFINS	3,00%	R\$ 154,53
	C.3	Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 262,97
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 547,13</b>	

#### QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.322,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.436,54
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$ 42,18
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 54,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 44,51
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 4.899,40</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 547,13
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$ 5.446,53</b>

#### QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
Portaria Diurno	R\$ 5.446,53	1	R\$ 5.446,53	1	R\$ 5.446,53
<b>Valor mensal dos serviços</b>					<b>R\$ 5.446,53</b>
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e					
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 5.446,53</b>

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 5.446,53
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	<b>R\$ 65.358,34</b>